



CARTILHA

Plano Municipal para a Primeira Infância:
um passo a passo para a elaboração





UNICEF / RNPI / ANDI

Brasília, 2021

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF,
Rede Nacional Primeira Infância – RNPI e ANDI –
Comunicação e Direitos

Representante do UNICEF no Brasil

Florence Bauer

Representante Adjunta do UNICEF no Brasil

Paola Babos

Coordenador Nacional do Selo UNICEF

Mario Volpi

NÚCLEO EDITORIAL

Chefe do Programa de Saúde e HIV

Cristina Albuquerque

Oficial de Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância

Maíra Souza

Consultora de Educação Infantil

Carolina Velho

Consultora de Primeira Infância no Território da Amazônia

Anelise Timm

Escritório da Representante do UNICEF no Brasil

SEPN 510 – Bloco A – 2º andar Brasília, DF – 70750-521

www.unicef.org.br – brasil@unicef.org

Orientações para reprodução de conteúdo

O UNICEF incentiva o uso de seus estudos, pesquisas e relatórios para fins educacionais e informativos, mas todas as publicações da organização estão protegidas por leis e regulamentos de direitos autorais. A autorização por escrito do UNICEF é obrigatória para a reprodução de quaisquer de suas publicações, no todo ou em parte, e em qualquer formato ou meio, incluindo impressos ou eletrônicos. As autorizações para organizações governamentais e não governamentais, instituições educacionais e de pesquisa e indivíduos que trabalham sem fins lucrativos podem ser concedidas gratuitamente, desde que conste menção de crédito ao UNICEF.

Esta publicação se dirige a
prefeitas e prefeitos, cuja liderança
é fundamental para inspirar e orientar
suas equipes na tarefa de elaborar
e iniciar a implementação do Plano
Municipal pela Primeira Infância.

FICHA TÉCNICA

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (RNPI) SECRETARIA EXECUTIVA 2018-2021

Coordenadora

Miriam Izabel Cordeiro (Pragita)

Coordenadora Adjunta

Ana Potyara Tavares

Assessor para Assuntos Legislativos

Vital Didonet

Gerente de Programas

Eduardo Schwarz

Gerente de Comunicação

Luciana Abade

ANDI – COMUNICAÇÃO E DIREITOS

Diretora executiva

Miriam Izabel Cordeiro (Pragita)

Diretora administrativo-financeira

Ana Potyara Tavares

Coordenador da Área de Justiça e Primeira Infância

Veet Vivarta

CARTILHA PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: UM PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO

Supervisão Editorial

Veet Vivarta

Redação e Edição

Karen Tada e Renata Costa (Bem Comunicar)

Diagramação

Aline Macedo

Ilustrações

André Pinto (Canto de Olho) e Claudius Ceccon

O conteúdo desta publicação toma como referência o **Guia para Elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância**, versão publicada em 2020 pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e cujo conteúdo foi desenvolvido pelo Cecip – Centro de Criação da Imagem Popular.



SUMÁRIO

Introdução	6
1. A primeira infância é importante	7
2. Por que investir nas crianças de 0 a 6 anos	10
3. Ponto de partida: o que saber sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	15
4. Passo a passo: como construir um Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	19
5. O que seu Plano precisa conter	26
6. Assegure os recursos	30
7. Conte para toda a cidade	34
Seção Especial - Temas e ferramentas prioritárias, que podem fazer diferença em seu PMPI	38
Anexos	44

Introdução

Caro gestor e cara gestora,

É uma alegria ter seu município participando desta edição do Selo UNICEF - Edição 2021-2024. Desde já, agradecemos por ter aceitado este desafio conosco e assumido o compromisso de ação conjunta durante os próximos anos da gestão municipal.

Nesta nova edição, a primeira infância tem um papel especial e é o foco do Resultado Sistêmico 1 – Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância. A proposta é que cada município conte com seu próprio Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando alguns itens indispensáveis, como cobertura vacinal; educação infantil de qualidade; prevenção e enfrentamento à violência; e a promoção de temáticas como a parentalidade positiva.

Em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com o que traz o Marco Legal da Primeira Infância, estamos convencidos de que um Plano Municipal pela Primeira Infância pode ser um elemento-chave no desenho e na implementação de programas, políticas e serviços qualificados para essa etapa da vida. Isso porque o PMPI é justamente um instrumento de gestão para a implementação de políticas públicas, capaz de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e permitir um olhar mais apurado das infâncias do seu município.

Por isso, o UNICEF, em parceria com a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), preparou este material para apoiar cada município participante do Selo UNICEF, de forma prática, na elaboração ou qualificação de seu plano, de modo que ele facilite a gestão e se transforme em ações concretas, ou seja, saia do papel.

Esta é, portanto, a oportunidade de uma grande conquista para o desenvolvimento infantil: a intensificação da intersetorialidade na prática. A articulação entre as áreas de saúde, educação, assistência social e outras que atuam no atendimento a essa faixa etária é a melhor forma para responder às demandas das famílias de maneira integrada e multiprofissional, sem esforços paralelos e desconectados.

Confiamos na capacidade dos(as) gestores(as) dos municípios brasileiros, dos(as) articuladores(as) e mobilizadores(as) do Selo UNICEF, bem como dos nossos parceiros implementadores, em fortalecer a primeira infância na prática. Vamos juntos!

Florence Bauer
Representante do UNICEF

A primeira infância é importante

1

Criança não é um adulto em miniatura, nem um adulto em gestação¹, mas um ser em formação – cada um com seu jeitinho, personalidade e necessidades próprias. Todas as experiências pelas quais a criança passa desde seu nascimento contribuem para formar o que ela sabe e o que ela é.

Diversos campos de conhecimento já demonstram a relação existente entre o potencial genético, que a criança traz ao nascer, e as interações que ocorrem no ambiente em que vive. A criança e suas características individuais são resultado desses dois fatores.

Também está provado cientificamente que uma boa alimentação, condições favoráveis para uma boa educação e os estímulos que a criança recebe são importantes para seu desenvolvimento de forma geral. Em especial, as experiências vividas na primeira infância, entre o nasci-



¹ Del Priore, M (org). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2020. 7a ed.



mento e o sexto ano de vida, influenciam a formação das estruturas do cérebro, que terão papel fundamental no restante de sua vida. Nessa etapa, cada criança aprimora sua capacidade de aprender, de se relacionar e de se expressar.

Isso não significa, contudo, que nascer em uma família em condição de vulnerabilidade social já deixe a criança em desvantagem para toda a vida. E é por esse motivo que estamos aqui: queremos ajudar você a entender o que, como gestor ou gestora, pode fazer para apoiar meninas e meninos de seu município a viverem as melhores experiências possíveis durante a primeira infância.

Vamos fazer um paralelo entre nossa vida e uma casa. Para que a residência seja estável e não tenha problemas de rachaduras, é preciso que a fundação seja bem-feita – os alicerces devem estar firmes, para manter a estrutura toda erguida. Pois a primeira infância é justamente isso: ela é a fundação e o alicerce sobre os quais vamos construir nossas formas de ser e nossas escolhas ao longo da vida.

Preparar esse início adequado de vida não pode ser uma responsabilidade exclusiva dos pais ou da família.

É isso que nos diz um provérbio africano.

“É preciso uma aldeia para educar uma criança.”

Para que a menina ou menino se desenvolva plenamente, conquiste seus sonhos e se estabeleça no mundo, é preciso que a sociedade, os serviços públicos e o governo também se responsabilizem por ela. É por isso que, na maioria dos países do mundo, já se reconhece a promoção e a defesa dos direitos da criança como deveres do Estado. No Brasil, tudo isso está muito bem explicado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990) e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 2016).

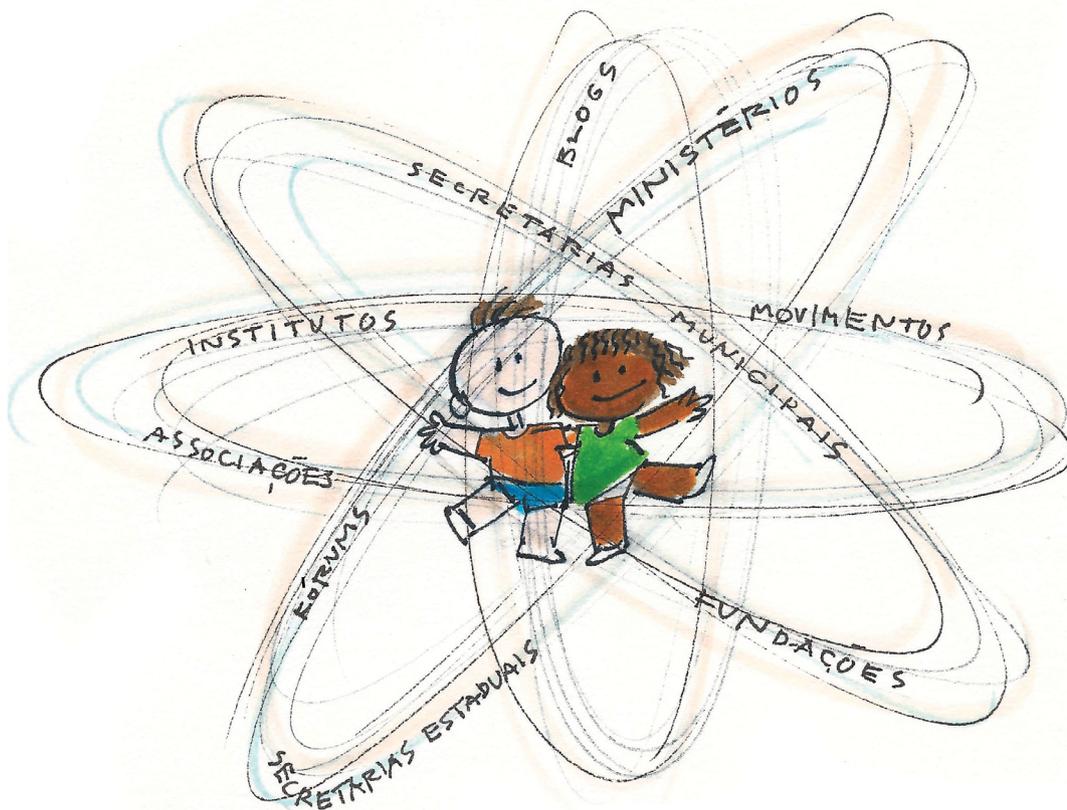
O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é uma maneira muito eficiente de trazer esses princípios para o nível local, garantindo direitos com a qualidade e a abrangência necessárias. É importante lembrar que estudos de diversas áreas, como Ciências Sociais e Economia, mostram que as pessoas que não têm acesso a serviços públicos básicos (como educação, saúde e proteção) ou não têm onde morar de forma adequada, enfrentam mais dificuldades para estudar e para aprender

a ler e a escrever. Em função disso, pode ser mais difícil conseguir emprego e ser bem remuneradas na vida adulta. E, com tantas privações, também seus filhos podem acabar enfrentando as mesmas dificuldades.

Diante desse cenário, você, gestor ou gestora municipal, desempenha papel fundamental na defesa e promoção dos direitos da primeira infância e em contribuir para que as novas gerações

possam ter seus direitos garantidos, com acesso a saúde, educação, boa alimentação, segurança e tudo o mais que precisam para uma existência plena e digna.

A construção de um plano para a primeira infância vai focar nas principais necessidades das crianças de seu município e contribuir para efetivar as melhorias almejadas. Em resumo, é um instrumento-chave para a garantia dos direitos. ■



2

Por que investir nas crianças de 0 a 6 anos

Você já entendeu a importância de o governo municipal investir na primeira infância. Mas talvez tenha que convencer outros colegas ou instâncias também.

Pode ser até que você precise apresentar à comunidade a necessidade de todos estarem juntos para garantir direitos às crianças o quanto antes. Afinal, certamente seu município tem muitas e importantes demandas a serem atendidas, e os recursos são limitados.

Vamos listar aqui alguns motivos que podem ajudar você a explicar para todo mundo por que investir na primeira infância é fundamental:



É um investimento com retorno certo

Um renomado economista americano² fez uma série de cálculos e afirmou: investir na primeira infância propicia o desenvolvimento de habilidades emocionais e sociais, da capacidade intelectual e de diversas outras aptidões, dando sustentação à aprendizagem e à formação ao longo dos diversos períodos da vida.

Isso significa que podemos aproveitar melhor as oportunidades que surgem quando somos adultos, passando também a contribuir para o desenvolvimento de nossa sociedade e do país como um todo. Em outras palavras, os estudos apontam que é mais vantajoso e eficaz investir nessa fase inicial da vida do que tentar reverter problemas que venham a se manifestar mais tarde.



² Heckman, James J. *Invest in early childhood development: Reduce deficits, strengthen the economy*. Disponível em: https://heckmanequation.org/www/assets/2013/07/F_HeckmanDeficitPieceCUSTOM-Generis_052714-3-1.pdf
Acesso em: 15 de dezembro de 2021.

O cérebro da criança está sempre aprendendo!

A ciência afirma que a primeira infância é a melhor época para estimular o cérebro. A neurociência, que se dedica a pesquisar esse órgão, comprova a relação entre a formação das conexões do cérebro e a boa nutrição. Igualmente fundamental é viver em um ambiente que conta com estímulos saudáveis – como cuidado, afeto, carinho e interações frequentes com os adultos importantes para a criança.

Outro dado que vale ser ressaltado: o cérebro tem uma grande plasticidade, ou seja, é sensível a modificações, em especial nos primeiros anos de vida – o que não significa que depois disso nós paramos de aprender. Mas nesse período, o desenvolvimento cerebral acontece em uma velocidade incrível. Por isso, é tão fundamental estimular as crianças nessa fase. E durante toda a infância também, é claro.

É uma questão de justiça social

Todas as crianças nascem com muito potencial. No entanto, algumas têm mais oportunidades que outras para se desenvolverem de forma plena. É importante então que seu município reduza os efeitos dessa desigualdade.

É fundamental formular e melhorar programas e políticas públicas que ofereçam serviços de qualidade, capazes de melhorar as condições de vida das crianças e suas famílias, sobretudo as que vivem em situação de maior vulnerabilidade. O governo municipal deve dar o apoio necessário, fortalecendo mães e pais para que possam bem alimentar, cuidar e educar seus filhos.

O aprendizado começa já na barriga da mãe

A criança aprende com tudo o que acontece ao seu redor, até mesmo antes do nascimento. Ela aprende com os sons, com a repetição de certas situações, imitando gestos, com todas as experiências pelas quais passa desde os primeiros dias de vida.

Mas, além de tudo o que lhe chega de estímulos em casa, é necessário contar

com uma educação infantil de qualidade, capaz de proporcionar experiências enriquecedoras e apoiar seu pleno desenvolvimento. Por isso, não só é fundamental a disponibilidade de vagas em creches e pré-escolas, mas a qualidade desse atendimento e dos ambientes em que ele acontece também importa muito.

Pesquisas³ demonstram que crianças que receberam uma educação infantil de qualidade têm mais probabilidade de aprender melhor nos anos seguintes – ensinos fundamental e médio –, do que aquelas que não tiveram a mesma oportunidade.

Mesmo que em seu município não haja uma demanda grande por vagas de creche, as crianças têm direito a frequentar a creche e a pré-escola. Essas instituições são muito mais do que um lugar no qual elas passam um tempo enquanto a família trabalha. Elas incluem espaços e profissionais bem-preparados, que organizam atividades criativas e fazem uso de materiais apropriados. Assim, as brincadeiras e as demais interações podem ocorrer a partir de experiências estimulantes, que fortalecem a socialização e geram as aprendizagens adequadas para cada faixa etária.

³ Ricardo Barros e Rosane Mendonça. Disponível em: https://www.cps.fgv.br/simulador/infantil/Palestrantes1611/Quali_texto_Rosane.PDF. Acesso em: 18 de novembro de 2021



Cuidar da criança é dever da família, sociedade e Estado

A família é responsável por apoiar a gestante e cuidar do bebê logo após o nascimento, mas sozinha a grande maioria das mães e pais não dá conta de oferecer aos filhos o cuidado e a educação necessários. Aí entra o Estado.

O poder público precisa se responsabilizar pela saúde, educação e proteção das crianças, a fim de que os familiares possam se dedicar ao trabalho e desempenhar seus outros papéis sociais. Mas para isso, precisam ter a segurança de que seus filhos estão recebendo o suporte adequado para um pleno desenvolvimento.

Vale saber que esse é um direito da família, garantido pela Constituição Federal brasileira. Seu artigo 7º, inciso XXV, afirma que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais a “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os cinco anos de idade em creches e pré-escolas”. A Constituição também determina que os municípios devem garantir, com o apoio da União e dos estados, os direitos da criança de forma geral.

As crianças têm direitos e são prioridade

Como vimos anteriormente, esse é o argumento de aplicação universal. Você já conhece a legislação brasileira que estabelece os direitos das crianças e adolescentes, que precisam ser cuidados pela família, pela sociedade e pelo Estado.

Sem seus direitos assegurados, a criança não tem as condições necessárias para sobreviver e se desenvolver.

Mas ter meninas e meninos como prioridade é um conceito formulado já em 1959, na Declaração Universal dos Direitos da Criança, e fortalecido em 1989, na Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças, ambos da Organização das Nações Unidas (ONU). Esses direitos incluem cuidado, educação, proteção, atenção à saúde, brincar, convívio familiar e comunitário, à segurança, entre outros. ■

Primeira infância e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Todos os motivos que apresentamos aqui sobre a importância de priorizar a primeira infância estão, de certa forma, também descritos – com outras palavras e termos – nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma das principais ferramentas da Agenda 2030, um plano de ação global articulado no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

O Brasil e outros 192 estados-membro da ONU se comprometeram, em 2015, a alcançar esses objetivos, que envolvem aspectos como “acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais”.

Se cumpridas as várias metas propostas pelos ODS, é possível prever que em um futuro não muito distante todos os habitantes do planeta conseguirão usufruir de uma vida plena. De todo modo, pelo menos 9 dos 17

objetivos possuem uma conexão mais direta com a primeira infância:



Todos esses temas tocam em desafios que também têm a ver com o seu município e as crianças que nele vivem, não é mesmo? Então, se você desenvolver ações com essas finalidades, seu PMPI estará alinhado aos ODS – garantindo os direitos de meninas e meninos, ao mesmo tempo que contribui com os esforços mundiais de promover uma vida digna para todos.

Ponto de partida: o que saber sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

O PMPI é um instrumento político e técnico que possibilita fazer investimentos na primeira infância de forma prática e concreta, com resultados possíveis de serem medidos.

Embora o PMPI deva ser um instrumento com uma visão de longo prazo, com me-

tas, ações e indicadores para um período de pelo menos 10 anos, é essencial pensar em planos de ação mais curtos, que atendam necessidades mais urgentes. Nesse sentido, para o desenvolvimento das iniciativas relacionadas ao Selo UNICEF, o PMPI precisa contemplar objetivos e metas para o período de quatro anos (2021-2024). O documento deve ser apresentado até agosto de 2022 e implementado até agosto de 2023.

Para elaborar o PMPI, é fundamental que o município lance um novo olhar para



suas crianças, de modo a enxergar bem além do que parece óbvio. Essa análise mais profunda permitirá entender as necessidades reais da população – em especial, das crianças de 6 anos.

ATENÇÃO

É importante que o PMPI de longo prazo, para um período de pelo menos 10 anos, tenha aprovação do Poder Legislativo. Quando se torna lei, após os debates na Câmara dos Vereadores e a sanção da administração municipal, ele passa a fazer parte do Plano Plurianual (PPA) do município. Outro aspecto relevante: como o PMPI é um Plano de Estado – e não de governo – ele não se esgota ao fim do mandato do prefeito ou da prefeita.



A ideia de elaborar um plano voltado a esse segmento da população foi desenvolvida inicialmente pela Rede Nacional Primeira Infância – RNPI. Entre 2009 e 2010, foi criado um plano nacional, propondo diretrizes a serem cumpridas pela União, estados e municípios, conforme sua competência. A proposta foi aprovada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em dezembro de 2010.

O Marco Legal da Primeira Infância, sancionado em 2016, estabelece em seu artigo 8º, parágrafo único, que a União deve prestar assistência e buscar a adesão dos estados, Distrito Federal e municípios para que desenvolvam seus próprios planos.

Por trás da concepção de um PMPI, estão algumas questões que devem ser consideradas:

- A criança é um ser por inteiro, uma cidadã, com direitos individuais e coletivos;
- O Plano de seu município pode e deve estar relacionado com o Plano de seu estado, caso ele já tenha sido elaborado, mas sem deixar de focar nas questões específicas locais;
- O Plano deve contemplar todas as crianças e todas as infâncias, sem excluir nenhuma e respeitando suas

diferenças – moradora da área urbana ou rural; indígena, quilombola ou ribeirinha; portadora de alguma doença ou deficiência, entre outros aspectos;

- O processo deve envolver e contar com a participação dos vários setores da administração pública que prestem serviço às crianças e suas famílias, como as secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social. Também é importante ter a participa-

ção da secretaria de Planejamento e/ou de Finanças, para garantir a inclusão da primeira infância no orçamento público;

- De preferência, deve-se incluir, em um único Plano, todos os direitos da criança;
- É essencial contar com ampla participação social nos diversos momentos de elaboração, ou seja, deve-se convidar a comunidade para ajudar a construir o Plano do município.

Redes e Planos Estaduais da Primeira Infância

Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte são as unidades da federação que possuem uma Rede Estadual da Primeira Infância, formada por organizações da sociedade civil, governo e instituições privadas para desenvolver ações de promoção e defesa dos direitos das crianças de até 6 anos de idade.

Por outro lado, o Maranhão já possui seu Plano Estadual pela Primeira Infância, enquanto Amapá, Rio de Janeiro e Espírito Santo têm publicadas leis que instituem a

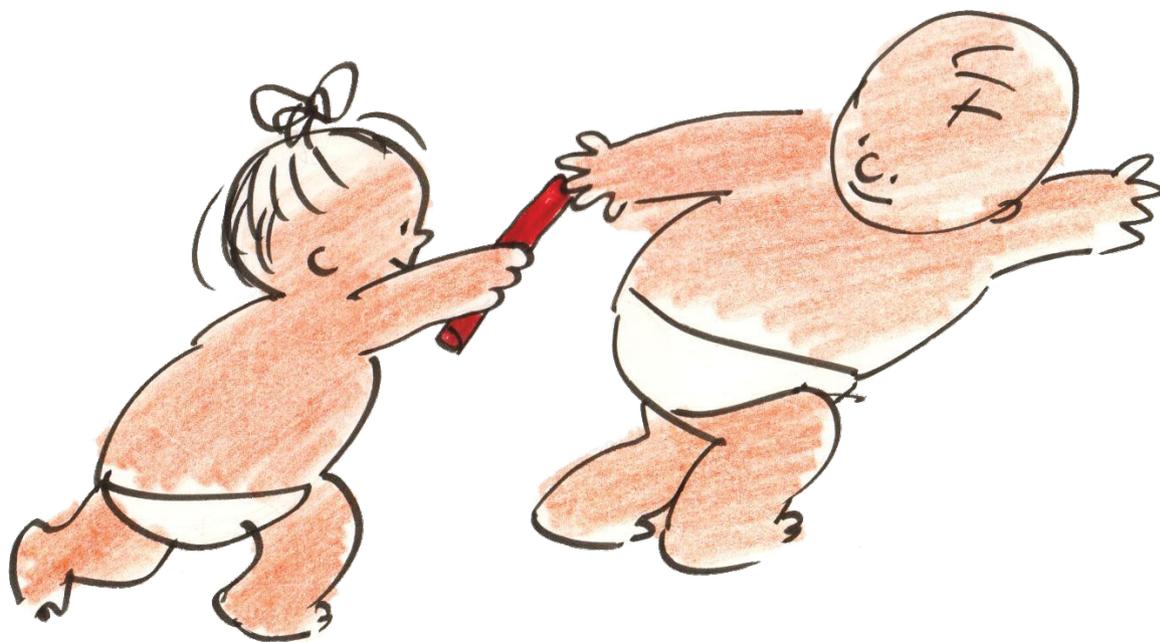
Política Estadual da Primeira Infância. Mas outros estados estão em processo de elaboração de seus documentos.

Quando possível, é interessante que o plano municipal esteja alinhado com o estadual, pois isso representa uma união de forças pelo mesmo objetivo – além do que o governo do estado possui recursos previstos para essa área. Mas é bastante provável que seu município também tenha necessidades específicas que devem ser atendidas – então não esqueça de incluí-las no PMPI.

Comece já!

Como vimos nos primeiros capítulos, são muitos os benefícios que um PMPI traz para seu município. Na construção do Plano, leve em consideração tudo o que já vem sendo realizado nessa área – seja pela atual gestão municipal, seja pelas anteriores. Programas e serviços que têm gerado bons resultados devem ser mantidos ou ampliados.

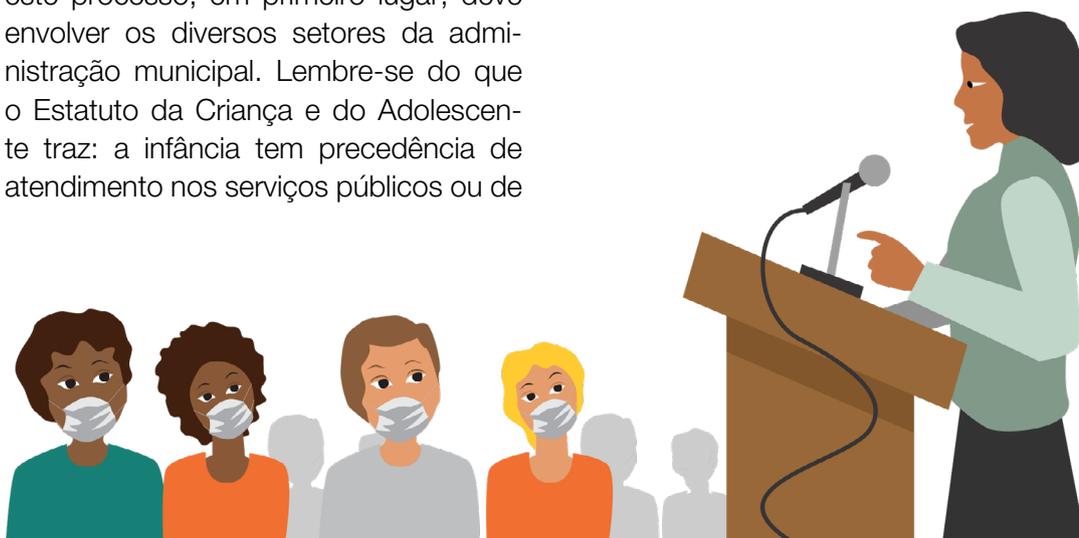
Mas só isso não basta para o bom desenvolvimento do PMPI. A etapa inicial, que chamamos de diagnóstico, é muito importante. No próximo capítulo, damos o passo a passo sobre como devemos nos preparar para construir o Plano – que tem o poder de mudar a vida não só das crianças, como de toda a população do município, para melhor. ■



Passo a passo: como construir um Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

Sabemos que os recursos de seu município podem ser escassos, tanto do ponto de vista financeiro como em relação à equipe de profissionais. Mas resista à tentação de contratar um consultor ou uma empresa para construir o PMPI – este processo, em primeiro lugar, deve envolver os diversos setores da administração municipal. Lembre-se do que o Estatuto da Criança e do Adolescente traz: a infância tem precedência de atendimento nos serviços públicos ou de

relevância pública; preferência na formulação e execução das políticas sociais públicas; e deve haver destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.



Levando tudo isso em consideração, a participação de muitos é, portanto, um fator essencial. Cada secretaria ou órgão da prefeitura que preste serviços às crianças possui conhecimento e experiência adquiridos durante anos de prática – nada mais natural, então, que se consulte e ouça essas áreas.

Mas não deixe de também incluir, nas reuniões de elaboração do Plano, os conselhos (de direitos, tutelar, de educação, da saúde etc.), as entidades da sociedade civil (ONGs, grupos e movimentos atuantes em seu município) e representantes do poder legislativo, do Sistema de Justiça e de outras instâncias que trabalhem com temas relacionados à primeira infância. Quanto mais pessoas se comprometerem com essa iniciativa, mais chances o Plano tem de ser efetivamente implementado, pois todo mundo se sentirá parte dele.

É importante notar que a ampla participação da sociedade na construção de programas e políticas públicas está prevista por lei, tanto na Constituição Federal como no próprio Marco Legal da Primeira Infância. Com essas múltiplas contribuições e visões, certamente o Plano será bem mais completo e efetivo.



Na prática, como fazer?

- Forme uma “Comissão de Elaboração do PMPI”, com representantes de todos esses grupos e áreas citados;
- Promova seminários, conversas e reuniões para discutir dados e apresentar propostas para o Plano;
- Aumente seu alcance unindo forças com municípios vizinhos;
- Não menos importante: ouça as crianças e suas famílias.

Agora, vamos lá, ao passo a passo

Organização do trabalho

Formular o Plano em equipe é sempre mais produtivo – como já foi dito, deste modo é possível reunir diferentes pontos de vista sobre a primeira infância, permitindo contemplar todos os aspectos relacionados ao desenvolvimento da criança: físico, mental, afetivo, biológico etc. Por isso, o primeiro passo é formar a Comissão, ou Grupo de Trabalho, que será responsável pela elaboração do Plano.

Vale lembrar: o trabalho em grupo exige que todos sejam respeitados e escutados.

É importante que todos os participantes tenham consciência de que o PMPI não é um instrumento para limitar ou diminuir a importância do trabalho de nenhuma secretaria ou órgão da administração municipal.

Ao contrário, o objetivo do Plano é que ele torne mais ágil, articulado e eficiente o trabalho dos diversos setores, reduzindo o problema da segmentação, que muitas vezes prejudica os serviços dirigidos à primeira infância. Com todos juntos, a criança será atendida por inteiro!

DICA: A participação de um vereador ou vereadora no Grupo de Trabalho ou Comissão de Elaboração do Plano pode ajudar em sua defesa, quando estiver sendo discutido na Câmara, acelerando assim sua aprovação como lei municipal.

Estando o grupo formado, estabeleça um calendário de reuniões e anote os pontos relevantes discutidos e as decisões tomadas.

Diagnóstico

Ao identificar de perto as necessidades das mulheres gestantes, meninas e meninos do seu município, você estará mapeando os principais desafios que

devem ser enfrentados pelo PMPI. Em outras palavras, é essencial realizar um diagnóstico, como já sinalizamos no capítulo anterior.

Certamente você conhece muito sobre a situação de sua cidade e das crianças que vivem nela – e seus colegas também. Mas, para um plano eficiente, é preciso ter acesso a dados que oferecem uma radiografia da realidade, que vai além de nossas impressões pessoais ou de experiências vividas com casos específicos.

O uso de indicadores, portanto, é fundamental. Mas também é uma boa ideia promover reuniões em que você possa escutar as demandas e sugestões das famílias e das próprias crianças. A partir de um diagnóstico baseado em dados e na consulta aos beneficiários, torna-se mais simples definir adequadamente os objetivos e metas do PMPI.

Todas as crianças devem ser contempladas, certo? Então lembre-se de olhar para aquelas que, com frequência, podem estar invisibilizadas. Em nossa sociedade, diariamente muitas meninas e meninos sofrem discriminação, em função de preconceitos em relação à raça e etnia, condição social e/ou deficiências, por exemplo.

Veja, na tabela a seguir, dicas de alguns temas e indicadores que **podem ser** usados na construção do diagnóstico⁴.

⁴ Exemplo baseado no Plano Municipal pela Primeira Infância de Sorocaba-SP.

* Conforme meta a ser alcançada pelo RS 1 do Selo UNICEF.

Temas	Indicadores do PMPI
 <p>Sociodemográficos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • População de 0 a 6 anos por domicílio, sexo, faixa etária, cor ou raça
 <p>Primeira infância</p>	<ul style="list-style-type: none"> • População em zona rural e urbana • Atendimentos nas UBSs por idade (0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 anos)
 <p>Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de Cobertura Vacinal de crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (SCR) ou Tetraviral – segunda dose (D2) • Percentual de Cobertura Vacinal de crianças menores de 1 ano com vacina tetravalente e hepatite B ou pentavalente • Percentual de Cobertura Vacinal de crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (SCR) ou Tetraviral – segunda dose (D2) • Taxa de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal • Taxa de casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes • Taxa de mortalidade neonatal • Percentual de crianças de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo
 <p>Educação (estabelecimentos públicos e privados)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil* • Percentual de instituições de educação infantil que contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade

Temas	Indicadores
 <p>Educação (estabelecimentos públicos e privados)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de crianças de até 3 anos matriculadas em creches • Número de estabelecimentos de educação com salas de creche • Número de matrículas de crianças até 3 anos • Vagas solicitadas e não atendidas em creche e estimativa de déficit de vagas por bairros ou regiões do município • Número de professores de educação infantil • Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses • Número de crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil • Número de crianças até 5 anos e 11 meses inseridas em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais
 <p>Proteção social</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) que oferecem serviços de proteção à primeira infância • Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos serviços de convivência (CRAS – Centros de Referência de Assistência Social) • Número de famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses inseridas no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)
 <p>Indicadores de lazer</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Parques e áreas de lazer públicos com equipamentos voltados às crianças





Discussão dos dados obtidos

Os números e outros dados levantados durante o processo de diagnóstico ajudam a orientar sobre as questões que devem ser priorizadas no Plano, de modo a promover uma vida plena e saudável para as crianças. Promova reuniões com os membros da Comissão para avaliar e discutir esses indicadores. Se necessário – e sempre que possível –, convide especialistas e membros da comunidade para contribuir.

Lista de prioridades

Com base nos dados, defina as prioridades do Plano e, em seguida, descreva as ações necessárias para alcançar os resultados esperados – são essas ações que irão beneficiar diretamente a vida das meninas e meninos de seu município.

Veja a seguir um exemplo prático de como você pode adotar um modelo de quatro tópicos para detalhar cada ação que compõe o PMPI. Neste exemplo, está descrita uma ação na área de Assistência Social (tomando como referência o plano de Sorocaba, estado de São Paulo, com suas metas e indicadores). A ideia é que você use apenas como um modelo básico, a partir do qual poderá preencher os dados e indicadores de seu próprio município.

IMPORTANTE: O Instituto da Infância (Ifan), com apoio do UNICEF, elaborou os documentos *Instrumentos de Diagnóstico Situacional da Primeira Infância e Marco Lógico para a Elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância*. Neles, você encontra exemplos de planilhas contendo os tipos de informação que são relevantes para o PMPI, além de sugestões de publicações e sites nos quais esses dados podem ser obtidos.



Exemplo prático: quatro tópicos (objetivos, metas, indicadores e prazos) para detalhar cada ação do PMPI (Município de Sorocaba/SP)

Objetivos	Metas
1. Ampliar a cobertura dos serviços de assistência social, para enfrentamento de situações de negligência, violência doméstica e as demais situações de exploração de crianças de 0 a 6 anos, criando novos serviços.	Contemplar 80% das crianças que necessitarem.

Indicadores para monitoramento	Prazos
<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de CRAS; 2. Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos atendidas por Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Número de CREAS; 4. Número de campanhas de enfrentamento aos diferentes tipos de violência e exploração; 5. Novos CRAS implantados por ano. 	Dois novos CRAS em 20XX; alcançando o dobro do número de unidades até o fim de vigência deste plano.

Outros exemplos de como apresentar ações, objetivos, metas e indicadores, estão disponíveis em Planos Municipais que podem ser encontrados ao acessar a plataforma digital do Observa – [Observatório do Marco Legal da Primeira Infância](#).

A organização do documento

De maneira a demonstrar as transformações que você deseja promover em seu município, busque organizar o Plano de acordo com as principais áreas temáticas, como saúde, assistência social, educação, convivência familiar e comunitária, etc.

Assim, todos os interessados poderão ter uma visão mais completa e coordenada dos objetivos, metas, prazos e indicadores que irão orientar, nos próximos anos, a atuação da administração municipal com relação à garantia dos direitos das crianças na primeira infância. ■

5

O que seu plano precisa conter

O seu PMPI deve ser um documento organizado e de fácil leitura, para que seus principais aspectos possam ser compreendidos por todos os interessados. Então vamos listar aqui, de forma detalhada, as quatro seções que precisam integrar o Plano:

a. Introdução

Descreva a importância de o município contar com um PMPI, mostrando que as crianças até 6 anos devem ser prioridade do poder público. Conte também, brevemente, sobre o trabalho realizado para elaboração do Plano.

b. Diagnóstico

Como temos visto, este é o espaço para apresentar a situação das crianças de 0 a 6 anos de seu município, usando os diversos dados coletados: quantas são, a



distribuição entre zona urbana e rural, matrículas em creches e escolas de educação infantil, taxa de mortalidade, número de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde ou percentual de vacinação, entre tantas outras possibilidades que acabamos de conhecer no capítulo anterior. Quem ler o documento encontrará um panorama das principais necessidades da primeira infância em seu território.

c. Eixos prioritários – situação, estratégia, ações e metas

Descreva, em textos separados, cada um dos eixos prioritários de atuação. Conforme vimos, eles podem ser divididos segundo temas gerais, como Educação, Saúde e Assistência Social, por exemplo. Mas esses eixos também podem considerar focos específicos, tomando em conta o PMPI para um horizonte de quatro anos (2021-2024) – o qual, vale sublinhar, deve ser entregue até agosto de 2022 e implementado até agosto de 2023.

Além disso, descreva brevemente se já existem iniciativas municipais sobre os temas dos eixos prioritários e se elas terão continuidade ou serão ampliadas. Também é muito importante que, para cada iniciativa, você apresente a situação atual, a estratégia (procedimento) a ser adotada, as ações específicas que devem ser implementadas e as metas a serem alcançadas.

DICA: Na página 33, você encontrará informações sobre diversos temas que o UNICEF considera prioritários para seu PMPI, no âmbito da Edição 2021-2024 do Selo UNICEF. Também são mencionadas ferramentas que apoiam a gestão municipal na promoção e defesa dos direitos da população de 0 a 6 anos.

d. Monitoramento e avaliação

Fazer o PMPI acontecer é um grande feito, sem dúvida. Agora, para ter certeza de que ele está cumprindo seus objetivos – ou caminhando em direção a eles –, é importante acompanhar e avaliar os vários programas e projetos. Como base nesse monitoramento, fica mais fácil fazer correções de percurso, quando necessário.

O artigo 11 do Marco Legal da Primeira Infância diz que o “monitoramento, a coleta sistemática de dados, a avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e a divul-

gação de seus resultados” são componentes necessários das políticas públicas pela primeira infância.

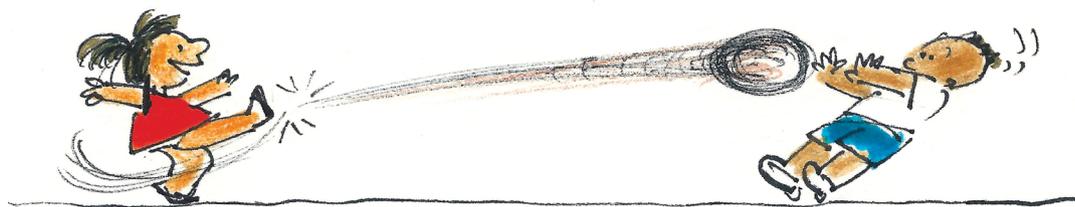
Para facilitar a coleta de dados, é importante que o preenchimento das informações seja simples. E se não for possível acompanhar todas as ações e programas ao mesmo tempo, priorize os mais urgentes ou os que terão efeito mais profundo e imediato na vida da comunidade. As demais ações, que ficarem de fora dessa lista prioritária, podem ser acompanhadas com um intervalo maior de tempo.

Comitê Intersetorial de Políticas Públicas

O Marco Legal da Primeira Infância traz, em seu artigo 7º, a orientação de que a União, os estados e os municípios instituem um Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a primeira infância, com o objetivo de garantir a integridade e conexão entre as ações de proteção e promoção dos direitos da criança.

O texto da lei também recomenda que o Comitê Municipal Intersetorial seja o

órgão responsável pelo processo de monitoramento do PMPI. Além dos especialistas envolvidos no desenvolvimento do Plano em seu município, esse órgão pode também agregar novos profissionais dos diversos setores comprometidos com a agenda da primeira infância e lideranças da comunidade. Quanto mais gente interessada e engajada em ajudar a monitorar ações e resultados, melhor!



Após alguns anos de implementação e de acompanhamento do PMPI, seu município terá melhor compreensão sobre:

- Como integrar serviços e ações;
- As melhores técnicas e competências, que os profissionais precisam desenvolver, para tratar as crianças como cidadãs, promovendo e defendendo seus direitos;
- Como é mais fácil alcançar objetivos quando todos estão juntos – gestão pública, famílias e crianças;
- O quanto houve de inclusão verdadeira de crianças com deficiência, autis-

mo ou necessidades específicas nos programas implementados;

- Como as demandas das diferentes infâncias que existem no município foram atendidas (ou deixaram de ser). ■

A importância de seu trabalho ao criar e implementar um PMPI está no fato de que ele seguirá tendo impactos positivos na vida das crianças mesmo após o período de sua gestão.

Seu município não está sozinho!

A RNPI – Rede Nacional Primeira Infância criou o Observa (*Observatório do Marco Legal da Primeira Infância*), uma plataforma digital que reúne e divulga dados e informações capazes de auxiliar a gestora ou gestor nos processos de avaliação e monitoramento do PMPI.

Entre as muitas funcionalidades oferecidas pelo Observa, é possível acessar indicadores nas áreas de Educação, Saúde, Assistência e Violência para cada município brasileiro. Re-

cortes por sexo, cor/raça e outros aspectos socioeconômicos possibilitam identificar desigualdades nas condições de vida e no atendimento às crianças.

Mas além de oferecer uma ampla biblioteca de publicações sobre a primeira infância, a plataforma também disponibiliza os PMPIs de mais de 100 municípios, que podem ser muito úteis tanto para elaboração como para a implementação do plano de sua própria localidade.

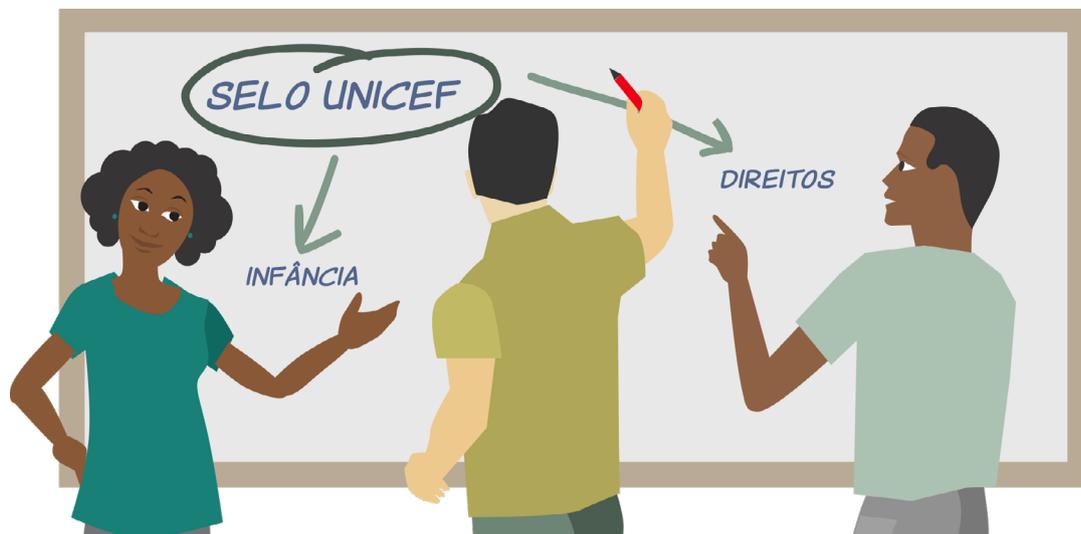
6

Assegure os recursos

Sem orçamento dedicado, é impossível executar o Plano Municipal pela Primeira Infância. Por isso, lembre-se: a despeito da escassez de recursos orçamentários e da dificuldade diante de tantas urgências que pressionam o município, as crianças têm prioridade garantida por lei – em especial, as que estão na primeira infância. Vamos então conhecer algumas ideias sobre onde buscar fundos para realizar as ações do plano.

A prioridade da primeira infância garante que o PMPI possa fazer parte do Plano Plurianual (PPA), das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Isso está explicitado no artigo 227 da Constituição Federal, nos artigos 4º e 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente e no artigo 3º do Marco Legal da Primeira Infância. Além disso, o Governo Federal⁵ e alguns governos es-

⁵ Lei nº 13.971, de 27/12/2019 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm). Em especial, o parágrafo único do Artigo 10º, que estabelece: “O conjunto de ações governamentais voltadas ao atendimento da primeira infância possui caráter prioritário para o orçamento de 2020, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e possui antecedência na programação e na execução orçamentária e financeira durante o período de vigência do Plano Plurianual, conforme agenda transversal e multissetorial a ser regulamentada pelo Poder Executivo”.



taduais⁶ ⁷ também contam com outros documentos que detalham as prioridades para o orçamento. São exemplos que podem ser estudados, para adaptação e replicação no município.

Esses recursos podem não ser suficientes. Isso porque o diagnóstico que você desenvolveu sobre a primeira infância no município, certamente mostrou que há crianças em situação de vulnerabilidade que precisam ser atendidas, mas suas necessidades não estavam sendo reconhecidas até agora. Os recursos financeiros para o Plano – tanto os que o município já tem como aqueles que se buscarão em outras fontes – precisa ser muito bem administrado para não haver desperdício.

Cabe a você, gestor, zelar para que os recursos sejam aplicados de forma rigorosa e nas ações a que efetivamente se destinam, impedindo o uso indevido. Também é essencial adotar a lógica de realizar as prestações de conta com transparência e para toda a comunidade.

No capítulo 3, demos a dica para que você envolva a Secretaria de Planejamento e/ou Finanças no processo de elaboração do PMPI. Assim, é possível já negociar os recursos para os primeiros anos de sua implementação.

É necessário que os custos estejam bem definidos no orçamento do Plano e que as fontes de recurso para as ações até 2024 estejam garantidas. Mas não esqueça que, para além de agir na busca por mais recursos, a Secretaria de Planejamento e/ou Finanças poderá ter papel importante no processo de monitoramento dos investimentos públicos na primeira infância⁷.

ATENÇÃO: A Frente Parlamentar Mista para a Primeira Infância do Congresso Nacional, com apoio do UNICEF e de mais 18 organizações da sociedade civil e do Governo Federal, realizou uma campanha no início de 2021 para que os PPAs municipais incluíssem a primeira infância dentre suas prioridades⁸. Essa é mais uma fonte de informações e argumentos para que também as LDO e as LOA destaquem tais prioridades. ■

⁶ Alagoas, Ceará e Distrito Federal, conforme o último levantamento disponível. Estudo Técnico nº 20 de 2020 – “Programas e ações para crianças e adolescentes nos PPAs Estaduais de 2016-2019 e 2020-23” (https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/ET20_Criana_PPAs_Estaduais.pdf).

⁷ A exemplo da LDO para 2022 do Governo Federal, que protegeu os gastos com primeira infância de contingenciamentos. Para mais informações: <https://www.camara.leg.br/noticias/786260-congresso-aprova-ldo-com-prioridade-para-vacinas-creches-casas-e-oncologia/>

⁸ Carta para prefeituras (<https://www.unicef.org/brazil/nota-publica-n-1-2021-frente-parlamentar-mista-da-primeira-infancia>) e carta para as câmaras de vereadores (<https://www.unicef.org/brazil/nota-publica-n-2-2021-frente-parlamentar-mista-da-primeira-infancia>).

IMPORTANTE

O PMPI deve estar previsto no Plano Plurianual do município. O próximo ciclo de gestão é obrigado a garantir sua continuidade.

Mas pensando em longo prazo, devemos lembrar que, se o PMPI tramitar como Projeto de Lei na Câmara de Vereadores e for aprovado, fica garantido o orçamento para todo o seu período de vigência (dez anos) – e a consequente aplicação dos recursos.

Nesse modelo, a sociedade conseguirá acompanhar todas as etapas do processo, exercendo seu papel de controle social, também previsto no Marco Legal da Primeira Infância (artigo 12).

No Anexo 2, você encontrará uma sugestão de texto para o Projeto de Lei.



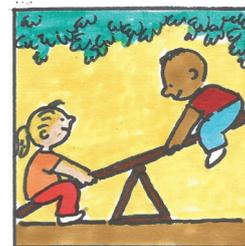
Outras fontes possíveis de recursos

Fundeb – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é uma boa fonte de recursos. Criado pela Emenda Constitucional nº 108/2020, ele destina para a educação infantil metade do valor da complementação orçamentária que a União repassa aos municípios: “Dos 10,5% da complementação referida no art. 212-A, V, b, 50% serão destinados à Educação Infantil, nos termos do § 3º deste mesmo artigo”.

Transferências do Governo Federal – Além do repasse federal via Fundo de Participação dos Municípios, já incluso no orçamento municipal, existem as chamadas transferências constitucionais legais, que são aquelas determinadas por leis específicas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Dinheiro Direto na Escola; as transferências fundo a fundo, do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (Suas); as transferências diretas ao cidadão, como o Auxílio Brasil e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), e ainda as transferências voluntárias,

como o Programa Criança Feliz, que depende da adesão dos municípios. Em caso de dúvidas, consulte a cartilha “*Gestão de Recursos Federais*”, disponível aqui. A Secretaria de Planejamento e/ou Finanças do seu município pode ajudá-la ou ajudá-lo a entender melhor essas e outras opções.

Fundo da Infância e Adolescência (FIA) – Fundos nacionais, estaduais e municipais são citados pelo ECA como uma das diretrizes de atendimento a crianças e adolescentes. O FIA⁹ tem como fonte, além dos repasses do Governo Federal, estadual e municipal, doações feitas por contribuintes – tanto pessoa física como jurídica – por meio do imposto de renda. Fazer essa doação no momento de declarar o imposto anual é muito simples, e seu município pode promover uma ação de comunicação e conscientização da comunidade sobre essa possibilidade. Para saber mais, acesse o vídeo explicativo produzido pela Receita Federal (<https://bit.ly/3s115gU>).



⁹ O FIA é um fundo público, e a destinação de seus recursos é de responsabilidade dos Conselhos da Criança e do Adolescente em cada município ou estado (no nível nacional, a gestão é do Conanda).

7

Conte para toda a cidade

Com o PMPI, você tem algo muito precioso em mãos: um Plano que dá atenção às crianças de seu município, com ações voltadas para mudar o presente e o futuro desses cidadãos que, hoje, estão na primeira infância. É justo, portanto, que toda a população possa compartilhar e celebrar essa excelente notícia e se sentir envolvida e convidada a participar.

É importante criar um Plano de Comunicação para seu PMPI, que deve anunciar não somente o início dos trabalhos de elaboração, convidando a população a ser ouvida nessa etapa, mas também informar constantemente sobre as ações realizadas, os resultados alcançados e os próximos passos.

Um plano de comunicação bem elaborado demanda imagens e textos que atraiam a atenção da sociedade e transmitam as informações corretamente. Se



sua gestão não contar com especialistas na área, quem sabe uma organização da sociedade civil especializada em comunicação poderia dar apoio ao projeto?

Na Rede Nacional Primeira Infância – RNPI há organizações com experiência no assunto. A ANDI – Comunicação e Direitos, por exemplo, cuja missão é promover os direitos da criança e do adolescente por meio do monitoramento da mídia e da capacitação de comunicadores, é uma boa fonte de consulta para todas as etapas, que vão da concepção à implementação de um Plano de Comunicação.

A lista de elementos que compõem esse tipo de plano deve incluir desde convites para reuniões e debates sobre o PMPI até ações voltadas diretamente para mobilizar os veículos de comunicação. Conheça a seguir alguns dos principais canais que você pode utilizar para se comunicar com a população.

Meios de comunicação comercial

Temos aqui jornais, revistas, sites de notícias e emissoras de rádio e de televisão. Capriche na divulgação junto aos veículos que são mais utilizados pela população do seu município.

A divulgação do PMPI pode ser paga, via anúncio, mas também pode ser difundida por meio das assessorias de comunicação da Prefeitura e das secretarias envolvidas.

Abaixo estão algumas ideias de pauta que podem ser apresentadas aos jornalistas:

- Os dados obtidos pelo diagnóstico da primeira infância no município, destacando pontos positivos e também as necessidades das famílias;
- Divulgação dos eventos programados para elaboração do PMPI, destacando os temas a serem tratados e os especialistas participantes;
- As metas do Plano e as ações a elas vinculadas; e
- Os impactos que se espera alcançar (futuros benefícios para a vida das crianças e de suas famílias).

Além disso, vale saber que muitas emissoras de rádio e de televisão costumam ter um departamento que lida com conteúdos de interesse público. Esses departamentos podem ser sensibilizados para difundir gratuitamente peças em vídeo e áudio sobre o PMPI, elaboradas pela equipe do Plano de Comunicação.



Meios de comunicação não comercial

Emissoras de rádio e de televisão comunitárias muitas vezes têm mais popularidade entre a população do município ou de uma região do que os meios comerciais. Assim, é muito importante identificar os principais comunicadores desses veículos e entender como motivá-los a assegurar espaços na programação para discutir o PMPI, ao longo do processo de elaboração do documento.

Pela internet, sempre

Aposte também em páginas de redes sociais, como Facebook, Instagram e TikTok – além de grupos de WhatsApp e Telegram que sejam populares em sua cidade. Não se deve esquecer das publicações no site da prefeitura (produza textos, vídeos, fotos para isso). Outro caminho produtivo é contatar as influenciadoras e influenciadores digitais – a equipe do Plano de Comunicação deve mapear quem são, para fornecer materiais sobre o PMPI e solicitar que sejam divulgados em suas redes, multiplicando assim o número de pessoas que terá acesso à informação.

Contando com os parceiros

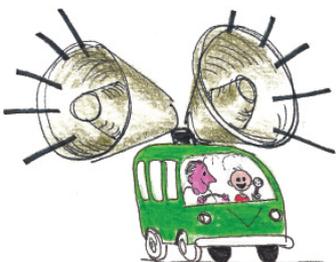
Vale sempre ter em mente que a maioria das organizações envolvidas na construção do PMPI também conta com suas próprias ferramentas de comunicação, atingindo um público bastante amplo. Faz sentido, portanto, convidar essas organizações a compartilhar o material de divulgação construído pela equipe do Plano de Comunicação.

Material disponível em locais de grande circulação

Outra boa opção para chegar diretamente às pessoas são os cartazes, que podem ser colados em equipamentos e prédios públicos de prestação de serviço à população. Igualmente interessante é a distribuição de panfletos, que, além de chamar para as reuniões públicas, podem conter um resumo dos principais pontos do Plano.

Encontros dedicados ao PMPI

Eventos e debates presenciais e virtuais são importantes para divulgar o PMPI. Convide a população e avise sobre a realização desses encontros. ■



AGORA É COM VOCÊ!

Nesta cartilha, tentamos passar a você uma explicação rápida e objetiva de como desenvolver um Plano Municipal pela Primeira Infância para sua cidade. Desejamos que o PMPI elaborado tenha um futuro próspero e possa transformar a realidade da primeira infância, trazendo muitos benefícios a todas as crianças e suas famílias.

O maior desafio, conforme vimos, é construir um Plano baseado em diagnósticos sobre a realidade do município e que identifique, de forma precisa, as ações, os objetivos e as metas que deverão orientar a atual gestão em todas as áreas que dizem respeito à primeira infância. Essa é uma das iniciativas que você deve cumprir, no âmbito do Selo UNICEF.

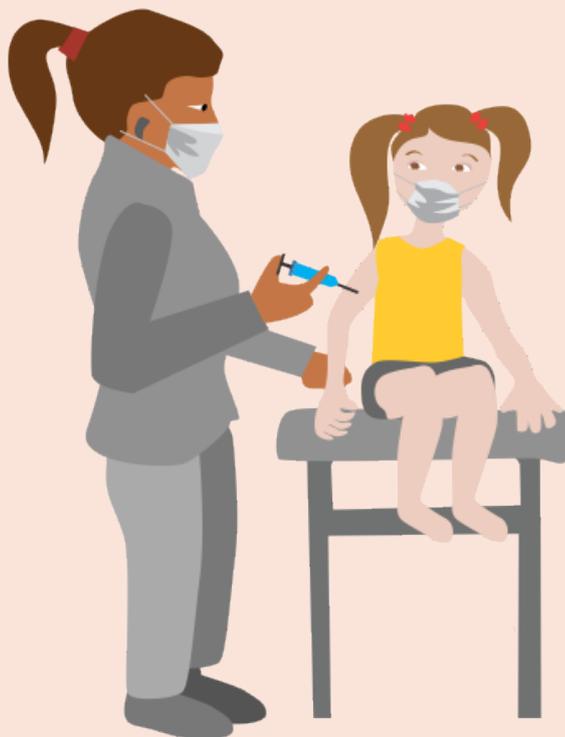
No entanto, como reforçamos ao longo deste documento, o PMPI pode e deve ser pensado também para o longo prazo, tornando-se uma lei municipal. Dessa forma, ele estará integrado aos programas e políticas das próximas gestões, multiplicando seu efeito transformador. Não se esqueça, portanto, da importância de deixar esse legado de sua gestão para a população!

Bom trabalho!

TEMAS E FERRAMENTAS PRIORITÁRIAS, QUE PODEM FAZER DIFERENÇA EM SEU PMPI

Para o Selo UNICEF - Edição 2021-2024, os municípios são estimulados a incluir, preferencialmente, ações e iniciativas nos temas cobertura vacinal, Semana do Bebê, Educação Infantil e enfrentamento às violências.

Aqui trazemos um panorama sobre cada um desses tópicos, mas é importante ressaltar que o *Guia Metodológico do Selo UNICEF - Edição 2021-2024* traz as metas a serem perseguidas pelos municípios e seus respectivos indicadores.



Cobertura vacinal

Tuberculose, hepatite B, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, meningite, febre amarela, sarampo, rubéola, caxumba e outras doenças são preveníveis por meio de vacinas administradas pelo Sistema Único de Saúde em crianças menores de 5 anos.

Mas para manter essas e outras doenças, para as quais há vacinas, em situação controlada ou erradicá-las de vez, é necessário que a cobertura de vacinação esteja adequada. O problema é que, desde 2015, cada vez menos crianças têm sido vacinadas, contrariando um direito que é delas.

As razões para essa queda são muitas:

- falta de dinheiro para o transporte até o posto de vacinação
- falta de informação sobre a importância da imunização
- medo de eventos adversos
- falta eventual de vacinas
- limitação de acesso aos serviços de saúde
- baixa percepção de risco das famílias e profissionais de saúde
- negligência no cuidado
- interrupção da vacinação de rotina durante a pandemia de Covid-19

Por tudo isso, é necessário que o seu PMPI inclua ações para manter a cobertura vacinal na cidade em níveis adequados – o que não é algo inédito nem difícil. Experimente estabelecer metas a serem alcançadas e medidas ou políticas que podem incentivar ou resolver alguns dos problemas que impedem que as crianças se vacinem.

O UNICEF pode apoiar o município no desenvolvimento de uma série de ações para incentivar a educação em saúde e possibilitar a vacinação contra doenças que podem ser prevenidas dessa forma. A principal delas é adotar a plataforma

gratuita Busca Ativa Vacinal (BAV), que monitora a situação vacinal de crianças menores de 5 anos, e permite orientar para o serviço de saúde quem está com a situação vacinal atrasada ou incompleta. A iniciativa envolve as áreas de saúde, educação, assistência social e outras que o município considerar importantes. A BAV, desenvolvida pelo UNICEF, estabeleceu como meta 95% de cobertura vacinal da vacina tríplice viral e tetra viral, mas espera que a estratégia contribua para aumentar a cobertura vacinal de todas as vacinas oferecidas às crianças menores de 5 anos e tenha gradativamente o seu uso seja ampliado, de acordo com as possibilidades de cada município.

Semana do Bebê

A *Semana do Bebê* é uma estratégia que reúne diversas atividades com foco na primeira infância, como palestras, apresentações culturais, atividades ao ar livre, rodas de conversa com as famílias, mutirões de saúde e oficinas de capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social.

A ideia é que todos participem: governo, ONGs, setor privado (empresas em geral), escolas e, claro, as próprias famílias, são mobilizados para oferecer mais qualidade de vida às crianças durante a primeira infância. O evento foi criado no ano 2000 em

Semana do Bebê ajuda a garantir direitos

Um levantamento realizado em 20 municípios de Pernambuco que integram o Selo UNICEF e o programa Mãe Coruja Pernambucana mostrou que a Semana do Bebê trouxe evoluções expressivas:

- 75% passaram a oferecer mais vagas em pré-escolas;
- 65% aumentaram as vagas em creches;
- 85% melhoraram a oferta de consultas pré-natal;
- 70% reduziram suas taxas de mortalidade infantil;
- Metade dos governos elaborou seus próprios PMPIs; e
- A maioria dos municípios universalizou a vacinação na faixa etária até 6 anos.

Vale saber: em Canela (RS) e em outros 600 municípios já foi criada uma lei que institui o evento no calendário oficial da cidade.

Canela (RS) e, desde 2010, o UNICEF apoia sua realização em outras cidades do Brasil.

Todos os anos, a Semana do Bebê escolhe um tema principal – em 2021, foi “Por um olhar para a inclusão de crianças: garantindo os direitos das crianças com deficiência, atraso no desenvolvimento e doenças raras”. Mas vários outros assuntos podem entrar em pauta: gravidez na adolescência, aleitamento materno, creches em período integral, nutrição, higiene, parentalidade e pré-natal são alguns exemplos de temáticas abordadas.

Para ter o programa em sua cidade, é preciso criar uma comissão executiva com lideranças comunitárias, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e uma dupla de articulador e mobilizador de adolescentes do Selo UNICEF. Essa comissão organiza e executa as atividades a partir de indicadores educacionais, sociais e de saúde que precisam ser mantidos e melhorados. Quanto mais agentes e parceiros envolvidos, maior e mais proveitoso será o evento. E, claro, inclua a Semana do Bebê no PMPI.

Educação Infantil

De acordo com o Censo Escolar de 2019, cerca de 9 milhões de crianças de até 5 anos estão matriculadas em quase 115 mil instituições no Brasil, que precisam oferecer educação de qualidade.

O Ministério da Educação (MEC), junto com o UNICEF e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), elaborou um conjunto de materiais que compõe uma autoavaliação de ensino, que envolve diferentes agentes da escola.

Esses Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (Indique) são compostos por sete dimensões de avaliação: planejamento institucional; multiplicidade de experiências e linguagens; interações; promoção da saúde; espaços, materiais e mobiliários; formação e condições de trabalho dos professores e professoras e demais profissionais; cooperação com as famílias e participação na rede de proteção social. Eles levam em consideração as diferentes realidades do ensino no país.

A Busca Ativa Escolar

Durante a pandemia de Covid-19, milhares de crianças foram obrigadas a parar de frequentar a escola diante do distanciamento social. A maioria não teve acesso a aulas e materiais on-line por falta de tecnologia e internet.

Para ajudar gestores e professores a recuperarem os alunos perdidos ao longo do período de ensino remoto e evitarem que mais estudantes deixassem as salas de aula, o UNICEF desenvolveu uma estratégia de Busca Ativa Escolar – que alcança também as crianças da educação infantil.

Essa plataforma traz dados sobre matrículas, exclusão e abandono escolares no Brasil, regiões, estados e municípios e ajuda na tomada de decisões, sobretudo as que têm foco em ações e políticas públicas para garantir os direitos das crianças.

A fim de que mais e mais escolas tenham sucesso em suas missões de elevar a qualidade da educação na primeira infância, o UNICEF também oferece cursos de formação em gestão para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação e para profissionais e professores das Unidades da Educação Infantil.

A iniciativa Deixa que Eu Conto, do UNICEF, apoia a ampliação do repertório de professores de educação infantil e do primeiro ciclo do ensino fundamental. Compreende mais de 180 programas de contação de histórias, com brincadeiras e atividades divididas por faixa etária, de acordo com os direitos de aprendizagem e campos de experiências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na etapa da Educação Infantil. A iniciativa inclui um *Guia de Possibilidades Pedagógicas*, que pode ser baixado no site www.deixaqueeuconto.org.br

Para colocar o Deixa que Eu Conto em prática, o município precisa: seguir a BNCC; utilizar o guia do Deixa que Eu Conto; fazer a autoavaliação da qualidade da Educação Infantil; e implementar os materiais e espaços físicos de contação de histórias a partir das orientações oferecidas nos cursos. As informações detalhadas estão na *Central da Primeira Infância*.

Enfrentamento da violência

Cada criança deve ser protegida de todos os tipos de violência. As violências contra crianças e adolescentes são um fenômeno complexo, que está ligado a fatores culturais, sociais e econômicos. No Brasil, as violências atingem milhares de meninas e meninos todos os dias, comprometendo sua qualidade de vida e seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual.

São muitas formas de violência: física, sexual, verbal, negligência, discriminação, racismo, exploração, trabalho infantil, abuso, crueldade ou opressão, entre outras. Para se ter uma ideia do tamanho do problema, a cada hora um adolescente é vítima de homicídio no Brasil. Meninos negros e pobres que estão fora da escola são os principais alvos. Mas nem toda violência pode ser contabilizada, porque são mais difíceis de serem denunciadas ou mesmo percebidas, como a opressão psicológica e a discriminação, por exemplo.

Para enfrentar a violência em suas diferentes formas, o UNICEF dispõe de uma série de ações que podem ajudar seu município a dar destaque ao tema, influenciar mudanças na legislação e nas políticas públicas de proteção infantil e apoiar serviços de prevenção e resposta às violências. Uma delas é a capacitação que o UNICEF oferece aos

gestores e profissionais da Assistência Social sobre prevenção, identificação e acompanhamento de casos de violência na primeira infância – incluindo negligência e violência verbal, psicológica, física e sexual.

Uma iniciativa de sucesso para enfrentar as violências sexual, on-line, doméstica, letal e o trabalho infantil é o programa *Crescer com Proteção*. A ação de mobilização de famílias e comunidades sobre

a temática nasceu de uma parceria do UNICEF com o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Agenda Pública e o Instituto Camará Calunga e acontece em oito municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista (estado de São Paulo) e do Vale do Ribeira (estados de São Paulo e Paraná). O programa também oferece serviços especializados para crianças e adolescentes vítimas de violência e promove políticas públicas, programas e protocolos em resposta à violência.

Prevenção antes de tudo

Na iniciativa Selo UNICEF - Edição 2021-2024, a prevenção e as respostas às violências foram colocadas como foco, já que o objetivo é evitar que novos casos aconteçam e solucionar os que ocorreram.

Para isso, solicita-se aos municípios que realizem ações educativas sobre o tema em escolas, envolvendo alunos e professores; oficinas com profissionais da área de saúde, para falar sobre os perfis mais comuns de vítimas e agressores e sobre como identificar os diversos tipos de violência; formação nos Núcleos de Cidadania de Adolescentes; e oficinas com famílias sobre o assunto.

São sugestões de iniciativas para o município realizar e, assim, cumprir com a demanda de ações e campanhas para os anos de 2022 e 2023, conforme exigido pelo Selo UNICEF.

ANEXOS

ANEXO 1

Sugestão de Decreto determinando a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e instituindo a Comissão encarregada de coordenar o processo de construção

Prefeitura Municipal de....

Decreto nº....., de de..... de 2017

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O/A Prefeito/a do Município de/ (UF), no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

em conformidade com o disposto

- na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

- na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

- na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

- na Lei nº 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º, e

- nas Leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

e considerando

- os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

- os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento;

- os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010; e

- os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA

Art. 1º Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste Município de..., de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de

violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de... (município), que será integrada por representantes:

- a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) do Conselho Tutelar;
- c) dos conselhos setoriais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer;
- d) dos órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, segurança, infraestrutura;
- e) do órgão municipal gestor de planejamento e finanças;
- f) dos fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude;
- g) das associações comunitárias com atuação no atendimento dos direitos da criança;
- h) dos órgãos da imprensa;
- i) das famílias.

§1º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei no 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2º O PMPI de... (município) deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 5º O Plano Municipal pela Primeira Infância de... (município) será enviado pelo/a Prefeito/a Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de...,..... de..... de.....

.....

Prefeito/a Municipal

ANEXO 2

Sugestão de Projeto de Lei que aprova o PMPI

Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de... (nome do município)

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPi) de... (município), constante do documento anexo, com vigência até..., que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2º Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1o, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§ 1º As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

.....

.....

§ 2º As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPi de... (nome do município).

Art. 3º As ações constantes do PMPi de... (nome do município) ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 3

Fontes de dados estatísticos e indicadores sobre crianças nos municípios

- Observa (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância) <https://mpiobserva.org.br>
- IBGE – Série Crianças http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?no=3&op=0
- Observatório Criança – Fundação Abrinq <http://observatoriocrianca.org.br/>
- Plataforma UNICEF – Dados sobre educação <http://www.foradaescolanaopode.org.br/home>
- Principais Dados do Ensino Básico <http://www.qedu.org.br/>
- Observatório do PNE – Educação Infantil <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-infantil>
- Dados sobre Trabalho Infantil <http://dados.gov.br/dataset/erradicacao-do-trabalho-infantil>
- Criança Segura – Dados sobre acidentes <https://criancasegura.org.br/dados-de-acidentes/>
- Cadastro Nacional de Adoção – CNJ <https://www.cnj.jus.br/category/acoes-e-programas/programas-de-a-a-z/cadastro-nacional-de-adoacao-cna/>
- Primeira Infância Primeiro - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>

ANEXO 4

Exemplo de planilha para seu PMPI

Objetivos	Metas	Prazos	Indicadores para monitoramento	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional



REALIZAÇÃO



PARCERIAS ESTRATÉGICAS



PARCERIAS DO SEMIÁRIDO



PARCERIAS DA AMAZÔNIA

PARCERIAS INSTITUCIONAIS



PARCERIAS TÉCNICAS



REALIZAÇÃO DA CARTILHA

